



PROJETO DE LEI Nº 32/2009

"Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, no quadro de servidores do Município de Estreito-MA, em quantidade e remuneração definidos no anexo I desta lei.

Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei regem-se pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito-MA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

JOSÉ COMES COELHO

Prefeito Municipal





ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS.

1. NÍVEL SUPERIOR

C ÓD.	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO R\$	VAGAS
01		Graduação em Medicina; Registro no Órgão de Classe; e Residência Médica completa.	40 horas	R\$ 3.611,00	01
0_	Médico Cirurgião Geral * Médico Ginecologista e Obstetra *	Graduação em Medicina; Registro no Órgão de Classe; e Residência Médica completa.	40 horas	R\$ 3.611,00	01
)3	Médico Ortopedista *	Graduação em Medicina; Registro no Órgão de Classe; e Residência Médica completa.	40 horas	R\$ 3.611,00	01
04	Médico Radilogista *	Graduação em Medicina; Registro no Órgão de Classe; e Residência Médica completa.	40 horas	R\$ 3.611,00	01
05	Médico Psiquiatra*	Graduação em Medicina; Registro no Órgão de Classe; e Residência Médica completa.	40 horas	R\$ 3.611,00	01
06	Enfermeiro *	Graduação em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe.	40 horas	R\$ 930,00	04
07	Engenheiro Ambiental *	Graduação em Engenharia e Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
08	Fisioterapeuta *	Graduação em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
09	Farmacêutico Bioquímico *	Graduação em Farmácia e Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	02







		Contract	_		
10	Médico-Anestesista *	Graduação em Medicina; Registro no Órgão de Classe; e Residência Médica completa.	40 horas	R\$ 3.611,00	0
11	Médico-Cardiologista *	Graduação em Medicina e egistro no Órgão de Classe e Residência Médica completa	40 horas	R\$ 3.611,00	0:
2	Médico- Clínico Geral *	Graduação em Medicina e Registro no Órgão de Classe e Residência Médica completa em instituição reconhecida pelo CRM/MEC	40 horas	R\$ 3.611,00	01
3	Médico-Veterinário *	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
1	Nutricionista *	Graduação em Nutrição e Registro no Órgão de Classe	.40horas	R\$ 930,00	01
	Odontólogo *	Graduação em Odontologia e Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
	Psicólogo *	Graduação em Psicologia e Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
	Fonoaudiólogo *	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
	Terapeuta Ocupacional *	Graduação em Terapia Ocupacional Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
	Engenheiro Agrônomo	Graduação em Agronomia Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	
	Assistente Social	Graduação em Serviço Social Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01
	Procurador	Graduação em Direito Registro no Órgão de Classe	40 horas	R\$ 930,00	01







2. NÍVEL MÉDIO

22	Assistente Administrativo *	Ensino Médio Completo	40 horas	465,00	03
23	Técnico Agropecuário *	Ensino Médio Completo e Curso na área específica do cargo	40 horas	465,00	01
24	Técnico Ambiental *	Ensino Médio Completo e Curso na área específica do cargo	40 horas	465,00	01
25	Técnico de Enfermagem *	Ensino Médio Completo Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no órgão de classe	40 horas	465,00	02
26	Técnico em Radiologia *	Ensino Médio Completo e Curso na área específica do cargo	20 horas	465,00	01
27	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo	40 horas	465,00	03
28	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	40 horas	930,00	02

3. NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO R\$	VAGAS
29	A.S.G.(Auxiliar de Serviços Gerais) *	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	465,00	15
30	Encanador/SAAE *	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	465,00	02
31	Motorista *	Ensino Fundamental Incompleto Carteira Categoria "D"	40 horas	465,00	02

4. PROFESSOR NÍVEL I

32	Professor Ed. Básica-Nivel I (Zona Rural)	Graduação em Magistério	40 horas	568,86	20
33	Monitor de Creche Nível I	Ensino Médio Completo	40 horas	465,00	02







ANEXO II DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Assistente Social

Planejar, organizar, administrar a execução de beneficios e serviços sociais. Participar do planejamento e gestão das políticas sociais. Coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade. Elaborar campanhas de prevenção na área da assistência social, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda) sempre que se faca necessário, visando dotar uma ampla visão da realidade bio-psico-social à qual está inserido o indivíduo. Motivar a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura. Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas e serviços sócio-assistencial, desenvolvendo atividades de caráter educativo ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatos psicossociais e econômicos que interferem na qualidade de vida e no exercício da cidadania do indivíduo.. Realizar visitas domiciliares para constatar a situação do servidor afastado por invalidez ou afastado por motivo de doença. Formular projetos para captação de recursos. Articular com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal de Educação, em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Enfermeiro

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n º 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei n º 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Prestar assistência aos usuários nas instalações hospitalares, realizando consultas, procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Coordenar e auditar serviços de enfermagem. Implementar ações para a promoção, proteção e da saúde dos pacientes. Supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados com a saúde através de intervenções individuais, familiares ou coletivas. Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da Unidade Hospitalar. Supervisionar residentes e estagiários.

Engenheiro Agrônomo

Prestar assessoramento às pessoas interessadas na produção de alimentos, orientando quanto à utilização de técnicas adequadas e modernas que venham a proporcionar menor impacto na saúde e no ambiente, bem como para viabilizar e garantir-lhes a produção e a manutenção do processo produtivo. Emitir laudos técnicos sobre a derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentre outros, a fim de garantir a preservação ambiental do Município e a segurança da população. Vistoriar e emitir parecer sobre lavouras e hortas localizadas no Município a fim de verificar se a dosagem utilizada de agrotóxicos não é prejudicial ao ser humano. Fiscalizar empresas controladoras de pragas urbanas. Executar outras atribuições afins.

Engenheiro Ambiental

Promover a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental por meio da garantia do cumprimento das normas e regulamentos ambientais; realizar monitoramento e controle das atividades potencial ou efetivamente poluidoras e degradadoras do ambiente e fiscalizar sua adequação aos padrões estabelecidos pela legislação e licenciamento; proceder à abertura de processos jurídico-administrativo, envolvendo notificação, penalização e interdição de atividades lesivas ao meio ambiente; executar tarefas afins.

Farmacêutico-Bioquímico

Ruch





Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos; qualidade e biossegurança; dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Fisioterapeuta

Realizar atividades inerentes ao cargo de Fisioterapeuta. Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios). Implementar ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes. Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos pacientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta.

Médico-Anestesista

Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; participar de processos educativos e de vigilância em saúde

Médico-Cardiologista

Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; participar de processos educativos e de vigilância em saúde

Médico - Clínico Geral

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico hospitalar.

Médico-Veterinário

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos, desenvolvimento das doenças dos animais, analisando resultados de testes e observando o efeito de medicamentos, para estabelecer métodos eficazes para o seu tratamento.

Nutricionista

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; implementar e participar de programas de educação nutricional; Acompanhar, participar e executar avaliação periódica do

Preg





estado nutricional dos internos do hospital, realizando atendimento clínico e exames; efetuar encaminhamento e prescrever tratamentos quando necessário, bem como implantar padrões higiênico-sanitários e métodos de controle de qualidade de alimentos, além de realizar inspeções periódicas, de acordo com a legislação vigente.

Odontólogo

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência odontológica.

Procurador

Instrumentalizar jurídicamente as políticas públicas na adoção de medidas preventivas e na resolução administrativa de conflitos. Atuar em todos os ramos do Direito Público para o fortalecimento do governo municipal como ente da federação e na realização das finalidades do Estado Democrático de Direito. Efetivar a autonomia municipal, integrar as atribuições do Poder Executivo, na busca de soluções jurídicas, sem prejuízo para o Município.

Psicólogo

Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito administração municipal.

Terapeuta Ocupacional

Preparar e executar os programas ocupacionais destinados a pacientes internados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planejar e desenvolver trabalhos individuais ou em pequenos grupos, tais como: trabalhos criativos, manuais, de mecanografía, horticultura e outros, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente bem como desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado bio-psico-social. Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e propiciar a reabilitação do mesmo. Articular-se com profissionais de serviço social, psicologia e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento. Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades. Encaminhar as pessoas atendidas para atividades culturais, sociais, artesanais na comunidade. Realizar visita domiciliar. Planejar e desenvolver atividades de educação em saúde nos programas de humanização dos serviços de saúde. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Assistente Administrativo

Executar tarefas, sob supervisão direta, de rotinas administrativas, financeiras, suprimento e recursos humanos; levantar informações; realizar controles para apoiar procedimentos administrativos; coordenar, supervisionar e apresentar soluções para situações novas; contribuir para a implantação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, para a compatibilização dos programas administrativos







com as demais medidas de execução em termos do desenvolvimento regional ou setorial.

Técnico Agropecuário

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente os produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; disseminar produção orgânica.

Técnico Ambiental

Fiscalizar a observância das normas contidas na legislação de proteção do meio ambiente; informar e atender ao público, esclarecendo dúvidas sobre a legislação do meio ambiente; fiscalizar e proceder a devida autuação quando atestar alguma das infrações previstas na legislação de preservação do meio ambiente

Técnico em Enfermagem

Desenvolver, sob a supervisão de enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais, inclusive com pacientes em estado grave e com risco de vida ou agonizante, em unidades de emergência ou de tratamento intensivo de instituições de saúde da Prefeitura.

Técnico em Radiologia

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparam pacientes e realizar exames de radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; registrar e trocar de informações com a equipe e com os pacientes.

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais

Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem,lavanderia, limpeza e conservação.

Encanador/SAAE

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam prémontagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Motorista

Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos) para o transporte de pessoas e materiais; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando sua manutenção.

Professor Nível I

Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos do ensino fundamental.

